

Anabela

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2018

- - Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
 - - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
 - - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----
 - - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
 - - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
 - - Francisco do Vale Antunes -----
 - - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Voto de congratulação -----

- - O Senhor Presidente referiu que iria apresentar uma proposta de voto de congratulação em função dos resultados recentemente divulgados, sobre o ranking do ensino, no que diz respeito aos resultados nacionais dos exames do décimo segundo ano, em que mais uma vez o Município de Arruda dos Vinhos, através do Externato João Alberto Faria, ficou numa posição muito destacada, o que reforça e dá ênfase ao trabalho feito na educação ao longo dos anos. -----

- - De seguida o Senhor Presidente passou a ler o voto de congratulação: -----

- - “Foram recentemente divulgados nos órgãos de comunicação social nacionais os rankings relativamente aos resultados dos exames nacionais do 12.º e do 9.º ano de escolaridade. -----

- - Uma vez mais Arruda dos Vinhos volta a ser notícia pela positiva destacando-se nos primeiros lugares da média nacional em ambos os anos de ensino. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

- - Estes são resultados claramente positivos e que vêm, mais uma vez, revelar a excelência e a qualidade de ensino que é proporcionada aos Alunos que frequentam os diferentes níveis de ensino no Concelho de Arruda dos Vinhos, como manifestação mais visível de um trabalho vasto e de grande qualidade que é desenvolvido por profissionais competentes e capazes, por Alunos dedicados, e por Pais e Encarregados de Educação mobilizados para a formação dos seus Filhos e educandos. -----

- - A Educação continua assim a ser um dos principais fatores de atratividade no nosso Concelho, e um elemento que contribui decisivamente para a competitividade e afirmação no contexto da região e do país. -----

- - Em baixo deixamos um excerto da notícia publicada no semanário Expresso deste sábado dia 03/02/2018, disponível em: <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2018-02-03-Mapa-interativo-o-retrato-das-medias-nos-exames-em-cada-concelho-do-pais>: -----

- - “ (...) *Arruda dos Vinhos, no distrito de Lisboa, também merece destaque: é o segundo município com a média mais alta no secundário e o primeiro no ranking do básico. O êxito deve-se à única escola do concelho com 3º ciclo e secundário - o Externato João Alberto Faria, uma escola privada que acolhe todos os alunos sem cobrar mensalidades por ter contrato de associação com o Estado.* -----

- - *Além de Arruda dos Vinhos - o município do país que mais cresceu em população nos últimos cinco anos - Trofa e Póvoa do Varzim, só outros três concelhos conseguiram médias acima de 12 valores: Anadia, em Aveiro, Caldas da Rainha e Figueiró dos Vinhos, ambos no distrito de Leiria. Este último, no entanto, não deve ser considerado dado o reduzido número de provas lá realizadas.* -----

- - A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, reunida em sessão ordinária de 05/02/2018 vem assim expressar o seu reconhecimento público pelos resultados obtidos, e de uma forma especial, expressar um voto de congratulação e louvor à direção do Externato João Alberto Faria, e todo o seu corpo docente, não docente, Alunos, Pais e Encarregados de Educação pelo trabalho desenvolvido em prol da Educação no Concelho.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que também tem um voto de louvor para apresentar e que vai no mesmo sentido, embora o texto não seja todo igual, não apresenta uma vez se identifica com o texto apresentado pelo Senhor Presidente. Espera que o Externato João Alberto Faria continue a ter os êxitos que tem tido, dado que toda a comunidade escolar fica, seguramente, satisfeita com os resultados alcançados. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente colocou o voto de congratulação a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Voto de Pesar-----

- - O Senhor Presidente mencionou, que hoje de manhã, teve conhecimento do falecimento do ex-presidente da Câmara Municipal de Peniche, o Senhor João Augusto Tavares Barradas, que foi Presidente da Câmara entre mil novecentos e oitenta e seis e mil novecentos e noventa e sete e se todos concordassem assinava-se um voto de pesar remetendo-o para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal de Peniche bem como os votos de condolências à família e a quem privou mais de perto, solidarizando-nos com esta dor do Município vizinho e pertencente também à Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que também se associa ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente. Referiu que chegou a Conhecer o falecido pessoalmente, e que é sempre de lamentar a perda de uma pessoa que tem trabalho desenvolvido em prol do seu Concelho.-----

Vaga de Frio-----

- - O Senhor Vereador referiu que neste momento estamos a viver uma vaga de frio no País, sabe que há algumas famílias e algumas pessoas mais idosas e que provavelmente vivem estes dias com maiores dificuldades em que algumas, provavelmente, até se encontram a viver em regime de solidão.-----

- - Assim questionou o Senhor Presidente se sabe quantas pessoas vivem neste estado de alguma precariedade no Concelho e se o Município prevê ou se têm em marcha algum programa de apoio imediato para fazer face a algumas necessidades, a essas famílias e pessoas de forma a minimizar algumas dificuldades.-----

Casa da Cultura-----

- - No seguimento da última reunião de câmara, numa questão colocada por si, sobre a Casa da Cultura, em que o Senhor Presidente respondeu que tinha sido mais uma das oitenta e cinco por cento das promessas do manifesto eleitoral cumpridas. Na altura, não tinha a certeza, e não gosta de falar de cor, mas depois da reunião foi averiguar o manifesto eleitoral do PS do mandato anterior, e o que dizia era que era pretendido, entre outras coisas, a divulgação da cultura, como o próprio nome indica, mas também a existência de instalações para a fixação de escritores e nessas mesmas instalações se poder fazer retiros ligados à cultura. Assim questionou se essa vertente se matem ou se é, tal como foi dito pelo Senhor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

Presidente, desenvolver a parte cultural, por parte da Associação Acreditar. Não lhe parece que tenha a ver com a outra vertente que fazia parte do programa eleitoral do PS. -----

Oficina Domiciliária-----

- - Sobre este projeto, o Senhor Vereador questionou qual o número de pessoas que já foram abrangidas pela Oficina Domiciliária, porque ouviu que havia uma certa burocracia que era necessário ultrapassar e que os custos seriam superiores à realização das reparações pretendidas -----.

Protocolo com Associações de Estudantes das Faculdades de Medicina-----

- - O Senhor Vereador questionou se já foi celebrado algum protocolo com as Associações de Estudantes das Faculdades de Medicina. Questionou se existem alguns jovens quadros médicos que foram captados para o Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Vaga de frio-----

- - O Senhor Presidente referiu que no último mandato autárquico foi preparada a estrutura de resposta, na área da ação social e assistência social com uma forma de proximidade, o que não existia anteriormente. O caso da teleassistência, em que existem vinte e três aparelhos instaladas nas habitações das pessoas mais isoladas, o caso da própria Unidade Móvel de Saúde que tem feito uma assistência de proximidade, o caso do próprio programa IsoSaúde com o apoio do assistente social e de uma médica que trabalha em regime de voluntariado, bem como o próprio banco de ajudas técnicas, são serviços que estão dotados de todas as competências e valências bem como de recursos humanos e materiais para que este tipo de situações sejam devidamente acauteladas. -----

- - Assim, hoje tem a plena convicção de que o trabalho que é feito no terreno não é só mais visível, como é mais próximo das pessoas e mais fácil de chegar a situações complicadas e se tudo correr bem não haverão problemas deste tipo, no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Casa da Cultura-----

- - O Senhor Presidente referiu que era um dos objetivos que o PS tinha no mandato anterior, na sua ótica, ficou concretizado com o protocolo celebrado com a Associação Caminhando onde é referido que a Associação, para além do seu objetivo principal de proporcionar uma educação comunitária, através de um sistema de ensino diversificado e diferente do que é a oferta principal no Concelho, tem a obrigação de desenvolver uma série de ateliers e programação cultural. Nesse sentido, entende-se que uma Casa da Cultura, seja um ponto de

encontro em que a cultura, agentes da cultura e a transmissão de cultura para os mais novos, e esse é um dos objetivos da Associação Caminhando. -----

- - Sobre a ideia mais abrangente de ser um retiro para os artistas, não quer dizer que seja um retiro com pernoita, mas a referida Associação está consciente dessa obrigatoriedade que está explícita no protocolo, mas sem obstante dessa situação, o projeto da StartUp Cultural a levar a cabo na Escola da Quinta da Serra, em parceria com a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, há a possibilidade de se desenvolver um projeto que vá ao encontro desse objetivo, ou seja, nesta nova estrutura existem condições para alojamento de artistas, se assim o entenderem ficando assim com estes dois projetos e estas duas valências que se complementam e que articularão entre si. Assim, nessa perspetiva, o PS está a cumprir o que se propusera a fazer e o que não fez foi, como havia vontade anteriormente que era de alienar o património das escolas que saíria da esfera pública, mas assim este património será preservado e salvaguardo dando-lhe vida e com utilidade para o Município e para as comunidades locais, ao contrario da proposta do PSD, no passado. As escolas do Concelho são para ficarem no património público.-----

Oficina Domiciliária-----

- - Em relação a esta matéria, o Senhor Presidente referiu que os números são públicos, porque em cada relatório que vai ao conhecimento dos Senhores Deputados Municipais consta o relatório das intervenções feitas pela Oficina Domiciliária. -----

- - Tem noção que o regulamento necessita de ser revisto e que já está a ser trabalhado pela Senhora Vereadora Carla Munhoz, porque um dos objetivos deste tipo de projetos é poderem ser aperfeiçoados porque a vida é mutável, a sociedade evolui e não se pode considerar que tudo o que já foi feito esteja bem feito, mas sim ser possível ser melhorado.-----

- - Mencionou que, formalmente não lhe chegou nenhuma queixa em relação a problemas de funcionamento ou concretização deste projeto. Sabe que há alguns critérios que estão demasiado limitativos, mas foram feitos com um propósito, no sentido de salvaguardar a capacidade de resposta do Município, para que esta não ficasse comprometida, além de neste momento haver mais disponibilidade na parte do estaleiro, o nosso propósito é sempre melhorar, e é isso que estamos a fazer todos os dias. -----

Protocolo com Associações de Estudantes das Faculdades de Medicina-----

- - O Senhor Presidente mencionou que esse protocolo ainda não foi celebrado, porque neste momento, na área da saúde, está a tratar-se de um protocolo mais vasto que irá envolver o Hospital de Vila Franca de Xira e a ESEL – Escola Superior de Enfermagem de Lisboa bem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

como outras parceria no âmbito do cuidador e a aspetos relacionado com a capacidade que os familiares terão que ter e deverão ter no tratamento dos doentes, evitando ao máximo o contexto do internamento, criando pontes para que em situações de sofrimento os doentes permaneçam o mais possível no ambiente familiar. É um protocolo que está a ser trabalhado.--

- - Em relação aos números que tem acesso, sobre os médicos de família no Centro de Saúde até são bastante favoráveis no que diz respeito à dinâmica da região, inclusivamente há mais um médico que recentemente ingressou nos quadros do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos. Mesmo assim ainda existe cerca de dois mil doentes sem médico de família atribuído, mas mesmo assim esse cenário é muito lisonjeador em relação ao que é o panorama da região onde Arruda está inserida. Naturalmente que tudo será feito, e é nesse sentido que se está a desenvolver parceria, para melhorar os cuidados de saúde no Município, referiu que no dia de ontem tinha decorrido a atividade “As tardes com Saúde” que decorreu na coletividade de Ados-Eiros que decorreu com muita afluência da população demonstrando o interesse das pessoas por esta temática e vendo-se o efeito da Unidade Móvel de Saúde junto da população.

- - É claro que este executivo irá continuar a debater-se para conseguir mais médicos de família no Concelho de Arruda dos Vinhos porque até os próprios médicos que têm feito internato têm escolhido residir em Arruda dos Vinhos. Assim, ainda não se viu necessidade de fazer esse protocolo com a Associação referida pelo Senhor Vereador, mas neste caso concreto, Arruda dos Vinhos está numa posição muito favorável em relação à dinâmica da região, neste caso em particular. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador acrescentou que discorda da parte final da intervenção do Senhor Presidente.-----

- - Sabe que existem cerca de dois mil a três mil utentes sem médico de família, e uma das preocupações seria de facto fazer a cobertura desses médicos de família de modo a haver quadros suficientes para que todos os utentes possam ter o seu médico de família. O Senhor Presidente disse que, dadas as contingências, o Concelho de Arruda é um dos melhores nestas matérias. Todavia, como ainda existem utentes (mais de dois mil) sem médico de família faz todo o sentido fixar os médicos que para cá vem fazer internato ou, então, devem fazer-se diligências no sentido pressionar o Governo para que o quadro de médicos seja reforçado, por forma a que os munícipes que não tem médico de família passassem a ter.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente reforçou que efetivamente não é competência do Município a afetação de médicos de família. -----

- - Referiu que mesmo sem haver médico de família para todas as pessoas, ninguém fica sem resposta ao nível de cuidados de saúde primários, nomeadamente atendimento médico, porque para além dos médicos que estão afetos à ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo há um conjunto de médicos contratados para fazerem um determinado número de horas por mês e que abrangem principalmente os utentes que não têm médico de família.-----

- - Reafirmou que não têm sentido necessidade de avançar com o referido protocolo, e que era uma proposta antiga do PS, para se avançar com os estudantes de medicina para o Concelho, mas o que está a ser feito com o Centro de Saúde é que os internos que vêm fazer o seu estágio têm conseguido e têm querido ficar no Centro de Saúde. Neste momento existem cinco médicos internos, e se se conseguir que três fiquem acredita que o problema fique resolvido. Por isso quando diz que “neste momento não faz sentido” é porque no terreno existe a convicção que se consegue resolver o problema sem recurso à elaboração do protocolo.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VERADORA CARLA MUNHOZ-----

- - A Senhora Vereadora referiu que neste momento existem cerca de dois mil e trezentos utentes que não têm médico de família atribuído, o que não quer dizer que não tenham resposta em termos de cuidados de saúde, nomeadamente, resposta médica, porque existe uma médica de medicina geral que está contratualizada para efetuar doze horas afetas aos utentes sem médico de família, existe outra médica que tem uma prestação de serviços de oito horas também para estes utentes, ou seja, para fora existe este ficheiros de dois mil e trezentos utentes sem médico de família, mas eles têm, internamente, horas médicas atribuídas.-----

- - No que diz respeito à formação de novos médicos a Unidade de Saúde Familiar, atualmente, tem cinco médicos internos em que as suas especialidades irão terminar durante este ano, isto quer dizer que existem todas as probabilidades que só com os internos de Arruda se consiga resolver a situação.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Referiu que, não pondo em causa se o Município está, ou não, a fazer as diligências necessárias para fixar jovens médicos no Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, questionou qual o rácio de utentes por cada médico. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

- - A Senhora Vereadora Carla Munoz respondeu que são mil e novecentos, ou seja, seria necessário médico e meio. -----

- - O Senhor Vereador referiu então que para não haver utentes sem médico de família seria necessário um médico e uma médica já que não há médico e meio, sendo que um deles ficaria com vaga para futuros utentes. -----

- - Se o Centro de Saúde tivesse esses dois médicos então podia dizer-se que todos os utentes do Município tinham médico de família. Não sendo esse o caso, e não obstante haver algumas alternativas que possam ser estudadas, questionou se não fazia sentido pressionar o Governo para desbloquear esses médicos para o Centro de Saúde, já que é ele que tem competência para isso.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - o Senhor Presidente referiu que a resposta está implícita, ou seja, quando disse que não ia avançar com o protocolo foi porque este executivo entendeu que a curto / médio prazo internamente a questão ficará resolvida se não se conseguir, na altura cá se estará para encontrar novas soluções.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - A Senhora Vereadora referiu que no último concurso que houve, não havia falta de vagas, não houve foi médicos a concorrer. Neste momento a ARS Norte e a ARS Centro já não têm mais vagas, fazendo com que toda a formação de Norte e Centro se acumule para a dificuldade que a ARS de Lisboa e Vale do Tejo ainda tem. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador mencionou que quando decidiu voltar às suas origens e voltar a viver em Arruda dos Vinhos, pediu transferência do seu processo clínico e do da sua esposa para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos e, num espaço de quinze minutos, ficou com um médico atribuído, não é um médico de família, mas sim um médico que lhe foi atribuído e sempre que necessita de médico tem conseguido sempre consulta com a médica que lhe foi atribuída.-----

- - Referiu que também tem conhecimento de um amigo que saiu de outro Concelho para vir viver em Arruda dos Vinhos em que os motivos foi a educação e a facilidade nos acessos à saúde. -----

-----Ordem do Dia-----

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2018 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 22 de janeiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO À EXECUÇÃO DO DOCUMENTO ESTRATÉGICO ARRUDA 2025-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que sabe que incluir mais entidades, numa composição já muito alargada é sempre complexo. Assim, mencionou que nada tem contra que esteja presente nessa comissão um representante do movimento associativo, mas entende que se deveria convidar o Presidente do CRDA – Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, e o Presidente do URDA – União Desportiva e Recreativa de Arranhó não só devido à importância que estes clubes têm no movimento associativo, mas também devido às inúmeras atividades que neles são praticadas, bem como ao número de praticantes envolvidos. Na sua opinião seria de bom tom que estes dois Presidentes integrassem esta comissão, porque não vê maior legitimidade para integrarem a comissão os centros sociais e não estejam presentes estes dois clubes, que são tão representativos do Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Sugeriu ainda, que o integrasse a dita comissão os Rancho Folclórico Podas e Vindimas por tudo aquilo que ele representa no Concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que a intenção não foi de menosprezar ninguém, bem pelo contrário, e os centros sociais têm uma vocação diferente, tal como a Santa Casa, do que é o movimento associativo. -----

- - Assim nesta perspetiva e, indo ao encontro do que foi dito pelo Senhor Vereador, sugeriu que se calhar o que faria sentido seria convidar os clubes das sedes de freguesia acrescentando o Santiago Futebol Clube e o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, sabe que o de S. Tiago dos Velhos neste momento não tem direção, mas num futuro deverá ter, ficando assim representado os clubes mais representativos das freguesias e mantendo na mesmo um representante do movimento associativo em representação das outras associações / coletividades. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

- - “Considerando que, a elaboração do Documento Estratégico Arruda 2025 teve por base uma ampla e mobilizadora participação cívica e institucional, na sequência da Convenção Arruda 2025 e da realização de inquéritos à população, em que o referido documento pretendeu e pretende, na sua genuidade, contribuir para o esboçar de uma estratégia consistente, participada, duradoura, envolvente e que do ponto de vista político, contempla um conjunto de projetos e ações a serem concretizados no horizonte temporal até 2025; -----
- - Considerando ainda que, o Documento Estratégico Arruda 2025, foi aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 17 de junho de 2016, e, tendo decorrido cerca de um ano e meio após a aprovação do mesmo, é entendimento da Câmara Municipal constituir uma Comissão, com a duração do presente mandato autárquico, e que visa monitorizar e coadjuvar o Executivo na implementação deste documento ambicioso, como pressuposto de transparência, ética na gestão e fomento à participação, devendo a composição desta Comissão ser heterogénea e plural, representativa dos vários setores da sociedade civil arrudense.-----
- - Nestes termos, proponho, ao abrigo da competência atribuída à Câmara Municipal para executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal, consignada na alínea b) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, e com o fim de ser coadjuvada nesta tarefa, que a Câmara Municipal delibere constituir a Comissão de Acompanhamento à Execução do Documento Estratégico Arruda 2025, com a seguinte composição e funcionamento:-----
- - 1-Composição -----
- Presidente da Assembleia Municipal; -----
- Um representante de cada grupo parlamentar com assento na Assembleia Municipal; -----
- Executivo Municipal; -----
- Presidentes de Junta de Freguesia de Arranhó, Arruda dos Vinhos, Cardosas, e S. Tiago dos Velhos;-----
- Provedor do Município; -----
- Presidente da CCDR-LVT; -----
- Representante da estrutura de gestão dos Hospitais de Vila Franca de Xira e de Loures; -----
- Representante ACES – Estuário do Tejo – ARS Lisboa e Vale do Tejo – SNS; -----
- Representante do Instituto de Segurança Social; -----
- Representante do Centro de Emprego e Formação Profissional; -----
- Representante do Turismo do Centro de Portugal; -----

- Diretores dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho (Externato João Alberto Faria, Escola Profissional; Gustave Eiffel, e Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos);-----
- Presidente do Conselho Económico Estratégico;-----
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos; -----
- Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos; -----
- Representante do Centro Social da Freguesia de Arranhó;-----
- Representante do Centro Social para o desenvolvimento de S. Tiago do Velhos;-----
- Representante da Fábrica da Igreja de Nossa da Salvação e São Miguel; -----
- Representante da Fábrica da Igreja de S. Lourenço e S. Tiago dos Velhos; -----
- Presidente da CPCJ de Arruda dos Vinhos; -----
- Representante do movimento associativo concelhio; -----
- ACIS – Associação do Comércio, Indústria e Serviços dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos. -----

Sem prejuízo da composição referida anteriormente, podem ser convidadas outras personalidades de reconhecido mérito.-----

Podem ainda, ser chamados a participar das reuniões da Comissão, trabalhadores da Câmara Municipal, em função da natureza das matérias em análise.-----

- 2-Funcionamento -----

- Compete ao Presidente da Câmara, a convocação das reuniões da Comissão;-----
- O funcionamento da Comissão rege-se pelo respetivo regimento interno, a aprovar numa das primeiras reuniões.”-----
- - Foi ainda, deliberado por unanimidade acrescentar à comissão o CRDA – Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, o URDA – União Recreativo e Desportivo de Arranhó, o Santiago Futebol Clube e o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS-----

PONTO N.º 3 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO ART.º 101.º DA LOE2018, PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO NO ÂMBITO DO PAEL, NO MONTANTE MÁXIMO DE €1.586.930,00-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 31 de janeiro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que esta iniciativa é de louvar.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

- - Referiu que na proposta é referido uma taxa de encargos de dois vírgula quarenta e seis, mas o pretendido é que a taxa apresentada pela instituição seja inferior a esta . Assim questionou se há alguma perspetiva, tendo em conta as taxas atuais, e ainda que a proposta ainda não tenha sido formalmente feita às instituições bancárias, que no âmbito financeiro esta taxa possa baixar, com algum significado que justifique a operação. A ideia é boa, espera que se consiga baixar o mais possível.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que a resposta que irá dar ao Senhor Vereador, daqui a um mês poderá ser exatamente o contrário, porque a volatilidade do mercado é tão grande e está dependente de acontecimentos muito vastos que provoca um grau de incerteza muito elevado mas, à data de hoje, e por sondagens meramente informais com algumas instituições financeiras, o que é dito que à data de hoje, irá se conseguir ganhos de cerca de um ponto percentual em relação aos encargos que existem. -----

- - Hipoteticamente há cerca de um ponto cinco milhões de euros num município que tem um encargo de cerca de dois ponto quatrocentos e sessenta e nove por cento e as condições no mercado, no dia hoje, são claramente favoráveis. -----

- - Tendo em conta que se trata de um Município que tem uma garantia de rendimentos e receitas que são próprias, permanentes e infalíveis e tratando-se de uma instituição pública e tendo em conta os valores em equação, diria com noventa por cento de certeza que se consegue baixar de uma forma visível, estes encargos. A sua única dúvida, neste processo, é o Tribunal de Contas, porque para este processo passar no Tribunal de Contas sem problemas tem que haver uma taxa fixa porque não levanta qualquer tipo de dúvida. Mas se no processo forem colocadas taxas variáveis que do ponto de vista potencial se calhar até são melhores, ou seja, a transferência do risco é mitigada. Mas neste processo, para não haver duvida o Município irá continuar com uma taxa fixa, só se vai tentar que seja mais baixa. -----

- - Não consegue dizer qual vai ser a expectativa, mas a sua expectativa é que se consiga reduzir cerca de um ponto percentual.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador mencionou que, pelo que foi dito pelo Senhor Presidente, a segurança que existe com aquela proposta é que se vai fazer uma alteração de uma taxa fixa por outra taxa fixa, ou seja, vai-se melhorar as condições contratuais existentes, independentemente dessas condições poderem ser ainda mais vantajosas se a taxa fosse variável. Em todo o caso, concorda que se a opção fosse por uma taxa variável isso implicaria sempre uma maior

incerteza, dado que as condições económicas se podem alterar a qualquer momento, o que seria prejudicial para o Município. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- Em 2012 o Município de Arruda dos Vinhos decidiu aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, tendo celebrado contrato de empréstimo pelo prazo de 14 anos, no montante total de €2.441.431,19, e aprovado para o efeito um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) para o mesmo período do reembolso do empréstimo;-----

- Desde a utilização do produto do empréstimo contratado no âmbito do PAEL, o Município de Arruda dos Vinhos, tem vindo a envidar esforços no sentido de cumprimento dos objetivos preconizados no PAEL (redução dos níveis de endividamento e do prazo médio de pagamento, e restabelecimento do equilíbrio financeiro), tendo inclusivamente superado as metas anualmente propostas no PAF;-----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, lei que aprova o Orçamento do Estado para 2018 (doravante designada por LOE2018), «*os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem, no ano de 2018, contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, acordos de pagamento ou contratos em vigor a 31 de dezembro de 2017, que já constem do endividamento global da autarquia, desde que, com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com este, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo, acordo de pagamento ou contrato a liquidar antecipadamente*», desde que sejam acauteladas algumas condições, designadamente, que a operação não aumente a dívida total, e que diminua o serviço da dívida do município;-----

- Assumindo que são mantidos todos os aspetos do contrato de empréstimo PAEL – *à exceção da taxa de juro, que deverá ser inferior à contratada, a fim de garantir a diminuição do serviço da dívida* – a celebração de empréstimo com uma instituição de crédito (entidade diversa do Estado), ao abrigo do art.º 101.º da LOE2018, bem como o subsequente pagamento do empréstimo ao Estado, à luz do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

agosto, assume-se como uma iniciativa economicamente vantajosa, desde logo, pela redução dos encargos com o serviço da dívida ao longo dos anos remanescentes;-----

- O montante de capital em dívida ascende atualmente a €1.586.930,30, sendo no entanto necessário estipular uma data razoável que permita acautelar a aprovação da operação pelos órgãos municipais e a celebração do contrato (incluindo visto prévio), pelo que, estando agendado para 15/05/2018 o pagamento da 11.ª prestação, é razoável prever e assumir que o contrato com o novo empréstimo ascenda ao montante €1.498.767,51 (valor atualmente em dívida deduzido do pagamento de capital previsto na 11.ª prestação);-----

- O empréstimo PAEL foi utilizado em duas tranches, sendo que o momento de cada desembolso de capital definiu também qual a taxa de juro aplicável no âmbito do contrato. Assim, a 1.ª tranche, com um peso de 70%, tem associada uma taxa de juro fixa de 2,61%, sendo que a 2.ª tranche, com um peso de 30%, tem associada uma taxa de juro fixa de 2,14%. Da ponderação de cada tranche é possível assumir uma taxa média de 2,469%, sendo este também o valor máximo admissível para que o empréstimo a contratar não se demonstre financeiramente desvantajoso, face ao contrato vigente com o Estado;-----

- Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;-----

- Tendo por base o reporte do SIIAL referente ao 4.º trimestre de 2017, em 31/12/2017, o Município de Arruda dos Vinhos dispunha de capacidade de endividamento, designadamente, por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. ficha do município extraída do SIIAL/DGAL);-----

- Por outro lado, assumindo os valores da receita corrente cobrada líquida dos últimos 3 anos, o valor máximo de referência previsto no n.º 1 do art.º 101.º da LOE2018 no caso do Município de Arruda dos Vinhos é de €21.812.582,45, sendo que a Dívida Total (excluindo não orçamentais, capital excepcionado e FAM) provisória em 31/12/2017 ascendia a cerca de €4.953.286,00, pelo que dá-se por cumprido um dos requisitos legalmente previstos para recurso a operações de substituição da dívida.-----

- - Nestes termos, proponho, que a Câmara Municipal, a fim de preparar proposta nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de Crédito

Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo, no âmbito do art.º 101.º da LOE2018, para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL, no montante máximo de €1.586.930,30 (um milhão quinhentos oitenta e seis mil novecentos e trinta euros e trinta cêntimos), pelo prazo máximo de 8,5 (oito virgula cinco) anos, sem período de carência, com pagamento de prestações de reembolso de capital semestrais iguais e consecutivas, pagamento de juros semestrais e postecipados, taxa de juro anual fixa (incluindo spread e taxa “swap”) durante a totalidade do prazo do contrato igual ou inferior a 2,469%, com a previsão de uma sobretaxa de juros moratórios máxima de 2,00%, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA NO VALOR DE 10,28 EUROS, REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 29 de janeiro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando o requerimento do Clube Recreativo Desportivo Arrudense, o qual solicita a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença especial de ruído para a realização do baile e da matiné alusivos ao carnaval.-----
- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia. -----
- - Proponho:-----
- - Conceder a isenção da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor cifra-se em € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

DIVISÃO SOCIO CULTURAL-----

PONTO N.º N.º 5 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONCELHO REGIONAL DA JUVENTUDE-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 30 de janeiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

- - “Nos termos da alínea c) do número 1 do Artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Arruda dos Vinhos, deverá designar-se o representante do Município no Conselho Regional da Juventude. -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere, nos termos do nº 1 alínea oo) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, designar a munícipe, Daniela Solange Nunes da Silva. ” -----

DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – JOÃO CARVALHO, MANDATÁRIO DE ANTÓNIO NEGRINHO FRANCISCO E FELICIDADE SOARES BAIXINHO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 18 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Rute Miriam Soares dos Santos, de acordo com a informação dos serviços de 08, 15 e 18 de janeiro de 2018, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do nº 1 do artigo 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos partilha, em que resultará no aumento de comproprietários do prédio rústico denominado “Campos”, sito na Contradinha, freguesia de Santiago dos Velhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17 da Seção Q e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o nº 847 do qual resultará no aumento de comproprietários do prédio na proporção de ½ para Américo Baixinho Francisco e ½ para Mário João Baixinho Francisco. ” -----

PONTO N.º 7 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2007 – PROCESSO N.º 4/2001 – PULPITUM – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 31 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- Em 21 de setembro de 2007 foi emitido alvará de loteamento nº 7/2007, em nome de Pulpitum – Investimento Imobiliários e Turísticos, S.A., e que titula a aprovação da operação

de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidiam sobre o prédio misto, sito em À-do-Barriga, com a área total de 14080 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 87 da Secção II e na matriz predial urbana sob o artigo 2240, da freguesia de Arruda dos Vinhos, e descrito na Conservatória sob o n.º 2466; -----

- Foi fixado o prazo de 365 dias para a execução das obras de urbanização;-----

- Foi deferido a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização por mais 180 dias, ficando a data de conclusão das mesmas adiadas para 21 de março de 2009; -----

- Foi concedida nova prorrogação do prazo de execução daquelas obras para acabamentos por mais 18 meses, terminando o prazo em 21 de setembro de 2010; -----

- O alvará de loteamento encontra-se, na presente data, caducado nos termos da alínea d) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em face das obras de urbanização não terem sido concluídas no prazo fixado no alvará e suas prorrogações, conforme foi possível constatar pelos serviços técnicos da DOAQV, em 29/11/2017, que não existiam trabalhos em desenvolvimento, encontrando-se instaladas parcialmente várias redes de infraestruturas e os pavimentos estão por executar. -----

- A operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 7/2007, não foi sujeita a registo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Código do Registo Predial, por parte do titular do prédio; -----

- Que nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade verificada deve ser declarada pela Câmara Municipal, após audiência dos interessados; -----

- - Nestes termos, proponho:-----

- - Que a Câmara Municipal delibere a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 7/2007, e de dar início ao procedimento de audiência dos interessados, ao abrigo do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificando-se para o efeito a empresa Pulpitum – Investimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. para se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que lhe oferecer sobre a intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade do alvará pelo facto das obras de urbanização não terem sido concluídas dentro do prazo fixado no alvará e suas prorrogações.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

----- Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 41 875,60 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 68/2017 – Carla Sofia Cordeiro Teodoro Pereira-----

Construção de moradia sita em Horta dos Velhos, 2, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-01-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 93/2017 – Sociedade Agrícola da Quinta da Barata, SA -----

Demolição e construção de moradia unifamiliar e muros sito em Rua da Liberdade, n.º 15, Á-dos-Arcos, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-01-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 95/2017 – Hugo Amaro Roque e Ana Rita Pinheiro-----

Construção de moradia unifamiliar e muro sita em Rua da Gama, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-01-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 2/2018 – João Aurélio Fonseca Lopes Farrobilha, Alda Maria Gama Amado Farrobilha e João Carvalho Amado.-----

Construção de adega, sita em Casal da Monteiro, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 18-01-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 67/2017 – NOS Comunicações, S A -----

Comunicação prévia de execução de condutasse equipamentos acessórios na via pública necessários para a implantação duma rede para cabo destinada a telecomunicações eletrónicas sita em Rua Dr. Jorge António de Carvalho, frente ao nºs 4 e 6, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2018

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 26-01-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 107/2016 – Maria Irene da Costa Felizardo -----
Licenciamento de obra de reabilitação de moradia sita em Casal do Moinho Velho, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 26-01-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André F. da Silva
Anabela Alves Marques Araújo

